



## RESOLUÇÃO Nº 004 / 2019 - CMDCA

Dispõe sobre a Publicação da Relação Nominal dos Inscritos para o Processo Eleitoral Conselho Tutelar no Município de Catolé do Rocha - Paraíba.

**Considerando** o disposto na Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal Nº 13.824/2019 que alterou o artigo 132 da Lei Nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1.242/2015 que alterou as leis 955/2014 e 722/1998, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições,

**Considerando** a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o processo de escolha unificado dos membros do conselho tutelar em todo o território nacional;

**Considerando** a Resolução nº 003 de 09 de Abril de 2019 que dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, responsável por organizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Catolé do Rocha - PB.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Tornar público a Relação Nominal dos Inscritos do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Catolé do Rocha – PB, por deferimento e indeferimento, em ordem alfabética:

### RELAÇÃO NOMINAL DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO ELEITORAL/2019

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Ana Raquel de Sousa Ferreira	DEFERIDA	Documentação conforme requisitos exigidos no Edital
02	Claudimar Carreiro de Araújo	DEFERIDA	Documentação conforme requisitos exigidos no Edital
03	Edinete Silva de Sousa Almeida	INDEFERIDA	Descumprimento do requisito da “letra l” do item 3.1 do Edital
04	Eliane Nunes	INDEFERIDA	Descumprimento do anexo II do Edital
05	Eraldo Leite Sobrinho	DEFERIDA	Documentação conforme requisitos exigidos no Edital
06	Francisca Luciene Araújo	DEFERIDA	Documentação conforme requisitos exigidos no Edital
07	Francivaldo Bezerra de Lima	INDEFERIDA	Descumprimento do requisito da “letra l” do item 3.1 do Edital
08	Giuliano Gemma da Silva Nunes	INDEFERIDA	Descumprimento da letra l do item 3.1 do Edital
09	Ivan Márcio Cavalcante	DEFERIDA	Documentação conforme requisitos exigidos no Edital



10	<b>Jaqueline Pereira dos Santos</b>	<b>INDEFERIDA</b>	Descumprimento do requisito da “letra l” do item 3.1 do Edital
11	<b>Jerri Adriano de Figueredo Gomes</b>	<b>INDEFERIDA</b>	Descumprimento do requisito da “letra b” do item 3.1 do Edital
12	<b>João Ferreira Alves Filho</b>	<b>INDEFERIDA</b>	Descumprimento do requisito da “letra l” do item 3.1 do Edital
13	<b>Josete de Sousa Santos</b>	<b>INDEFERIDA</b>	Descumprimento do requisito da “letra l” do item 3.1 do Edital
14	<b>Luzia Tôrres Brasil Silva</b>	<b>DEFERIDA</b>	Documentação conforme requisitos exigidos no Edital
15	<b>M<sup>a</sup> Luzinete Gomes Barreto Feitosa</b>	<b>DEFERIDA</b>	Documentação conforme requisitos exigidos no Edital
16	<b>Sandra Márcia da Silva Azevedo</b>	<b>DEFERIDA</b>	Documentação conforme requisitos exigidos no Edital
17	<b>Rosimar Linhares dos Santos</b>	<b>DEFERIDA</b>	Documentação conforme requisitos exigidos no Edital
18	<b>Vanda Fausto de Araújo</b>	<b>INDEFERIDA</b>	Descumprimento do requisito da “letra l” do item 3.1 do Edital

Art. 2º - O prazo para o requerente apresentar recurso será de 05 (cinco) dias, do dia 27 a 31 de maio de 2019, conforme Anexo I, do Edital 001/2019, das 07:00 as 13:00 horas, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA - Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Avenida deputado Américo Maia, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catolé do Rocha – PB, 23 de Maio de 2019.

**Claudia Rejane da Silva**  
**Presidente do CMDCA**

**Jackeline de Andrade Targino**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**